

ATO N. 482/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.083, de 07 de abril de 2014., e tendo em vista o que consta no Processo nº 46566/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARCAL DA SILVA NETTO, portador (a) do RG nº 118743/SESP/MT e do CPF nº 139.010.361-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 4 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Fevereiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 855d5d85

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar